



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 034/96

DE 16 DE OUTUBRO DE 1.996.,

**"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE
UM MOTORISTA EM CARÁTER
DE EMERGÊNCIA."**

O Presidente da Câmara Municipal de
Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a contratação em caráter de Emergência de um servidor para o cargo de Motorista, de acordo com o Regime C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas).

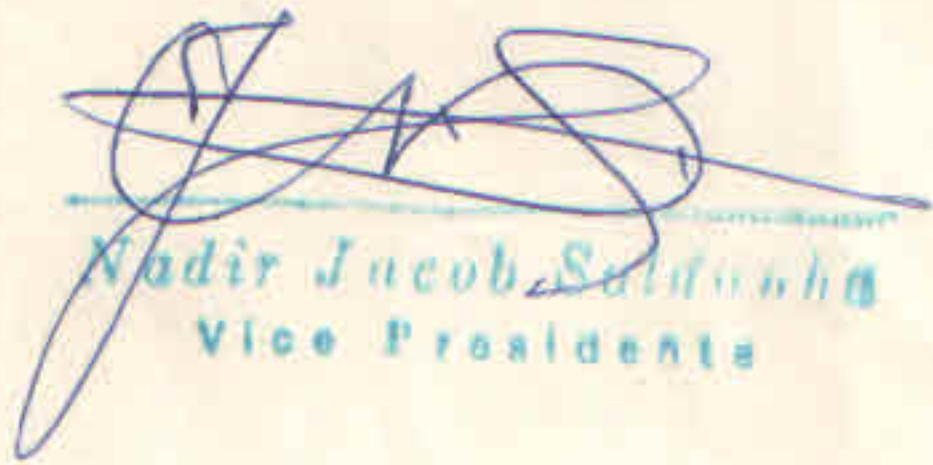
§ Único - O Prazo do Contrato Supra-Referido exaurir-se-á com a realização de Concurso Público do Poder Legislativo e Posse do respectivo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1.996.


Antonio F. de S. Dias
PRESIDENTE


Rita de Souza Oliveira
1.ª SECRETÁRIA


Nadir Jacob Saldanha
Vice Presidente


João Gonçalves da Silva
2.ª SECRETÁRIO